



**ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO – EDITAL Nº 002/2026  
Pós Diligências**

Em cumprimento às diligências solicitadas nas datas estabelecidas no Edital nº 002/2026, a Comissão de Seleção reuniu-se no dia 30 de abril de 2026, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Lages, Estado de Santa Catarina.

A referida Comissão, designada por meio da Portaria nº 0130/2026, de 22 de Abril de 2026, teve como finalidade proceder à reanálise da documentação apresentada, em conformidade com as disposições previstas no Edital nº 002/2026.

Durante a análise, foram observados os critérios estabelecidos no edital, incluindo a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, bem como o cumprimento das exigências específicas para o credenciamento.

Após exame detalhado, a Comissão deliberou conforme segue:

Após a análise da documentação e verificação do atendimento às exigências editalícias, a Comissão concluiu que as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) participantes encontram-se aptas para o credenciamento, por terem cumprido integralmente os requisitos estabelecidos no referido edital.

**ILPI 01 - Lar do Menino Deus – Cumpriu as exigências solicitadas no prazo previsto.**

**No Plano de Trabalho: Item 1.4 - Identificação do responsável técnico pela execução do serviço pactuado:** Apresentou este item faltante;

**No item 8 – Cronograma de atividades:** Apresentou este item faltante;

**ILPI 02 Lar Vicentino – Cumpriu as exigências solicitadas no prazo previsto.**

**Item i) do edital 002/2026 – Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;** Apresentou este item faltante;

**No Plano de Trabalho:**

**No item 2. 0:** Apresentou este item faltante;

**No item 4 .5:** Apresentou este item faltante;

**No item 4 .8 – Metodologia do Serviço:** No parágrafo onde é citado que o acesso a outros equipamentos como CDI, APAE, CAPS se tornam inviáveis em razão de transporte e locomoção, informar quais procedimentos são adotados em substituição a esses encaminhamentos. Ainda em relação a metodologia, informar como se dará a elaboração, implementação e atualização do Plano Individual de Atendimento (PIA) à pessoa idosa acolhida, uma vez que este instrumento deverá ser de uso contínuo pela equipe multidisciplinar, facilitando a articulação com a rede socioassistencial, Secretaria Municipal de Assistência Social em especial, com as equipes dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Apresentou este item faltante;



**ILPI 03: Lar Bela Vista - Cumpriu as exigências solicitadas no prazo previsto.**

**No Plano de Trabalho:**

**No item 9 – Descrição do serviço ofertado:** Esclarecer o parágrafo “A disponibilidade de vagas, se dará preferencialmente a idosos que mantenham vínculos de parentescos, com os já institucionalizados e para os casais será disponibilizados o compartilhamento do mesmo quarto.” **Texto suprimido pela instituição.**

**No item 13 - Metodologia/Atividades: Esclarecer o parágrafo:** “Estratégias que estimulam o retorno dos idosos ao convívio familiar: Acompanhamento pela assistente social da situação econômica, financeira e social do responsável e familiares, verificando a possibilidade de retorno dos idosos a família de origem. Registre-se que até o momento nenhum idoso retornou ao convívio familiar. Ações articuladas com equipes do CREAS para fortalecer/reconstruir os vínculos familiares e seu retorno ao convívio familiar: no momento não existe ações formais em parceria com CREAS para fortalecer/reconstruir os vínculos familiares e seu retorno ao convívio familiar.” Informar como se dará a elaboração, implementação e atualização do Plano Individual de Atendimento (PIA) à pessoa idosa acolhida, uma vez que este instrumento deverá ser de uso contínuo pela equipe multidisciplinar, facilitando a articulação com a rede socioassistencial, em especial, com as equipes dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, afim de que se possa garantir a atuação conjunta para o acompanhamento e desenvolvimento da pessoa idosa e de sua família.

Apresentou este item faltante;

**Ainda, no último parágrafo do item 13, consta a informação de ações desenvolvidas do ano 2025, solicita-se atualização da informação.** Apresentou este item faltante;

**No item 14- Atividades Desenvolvidas:** Solicita-se a substituição do termo “Assistência Social” por “Serviço Social” ou “atividades do Assistente Social”, uma vez que assistência social diz respeito à política pública.

Apresentou este item faltante;

**Ainda neste item, solicita-se ao profissional, esclarecer a finalidade/propósito da intervenção com as atividades desenvolvidas:** Apresentou este item faltante;

**No item 15 – Cronograma/resumo de Atividades:** Apresentou este item faltante;

**Item 24 – Identificação do Coordenador/Diretor:** Apresentou este item faltante;

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a análise para seleção, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, resta assinada pelos membros da Comissão de Seleção.



Secretaria Municipal de  
Assistência Social



Lages/SC, 30 de Abril de 2026.